



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO  
PARA O GARGO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e com  
amparo no Art.71, II do Regimento e Art. 53, § 1º da Lei Municipal 605/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a carga horária de determinados ocupantes comissionados, bem como assegurar o desempenho de atribuições de maior complexidade, buscando atender às demandas administrativas e operacionais com maior eficiência e qualidade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica definido percentual de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO SOBRE DESEMPENHOS BASE
Rafael Ribeiro de Oliveira	Controlador Interno	70% (setenta por cento)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PODER LEGISLATIVO**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE  
FEVEREIRO DE 2026.**

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA